



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 6019 / 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 258, de 29 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho da Justiça Estadual n. 108, de 15 de outubro de 2025, que estabelece a estrutura organizacional e a dotação de pessoal das unidades jurisdicionais e de apoio à jurisdição de Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Acre, regulamenta o disposto no art. 5º da Lei Complementar Estadual n. 492, de 14 de maio de 2025, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à servidora Silvana Siqueira Ribeiro, Técnica Judiciária, matrícula n. 7000619, a Função de Confiança (FC-1G-1), para atuar como Assistente de Secretaria da Secretaria de Apoio à Jurisdição das Unidades Satélites.

Art. 2º Designar a servidora acima mencionada para atuar no Grupo de Trabalho, em força tarefa para saneamento de dados Processuais no DATAJUD, no ano 2025.

Art. 3º Sem prejuízo das suas atividades funcionais na lotação e/ou designação anteriores, em horário diverso do expediente regular da servidora nominada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de novembro do corrente ano.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 21 de novembro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente